

|                          |              |               |              |                |                |
|--------------------------|--------------|---------------|--------------|----------------|----------------|
| RIO CRESPO               | 51.308,63    | 205.404,65    | 23.950,82    | 1.008.785,80   | 1.289.449,90   |
| ROLIM DE MOURA           | 116.916,99   | 468.055,67    | 54.576,73    | 2.298.720,63   | 2.938.270,04   |
| SANTA LUZIA DO OESTE     | 46.440,79    | 185.917,17    | 21.678,51    | 913.078,63     | 1.167.115,10   |
| SAO FELIPE D'OESTE       | 30.280,16    | 121.221,06    | 14.134,75    | 595.342,31     | 760.978,27     |
| SAO FRANCISCO DO GUAPORE | 102.208,11   | 409.171,38    | 47.710,64    | 2.009.527,39   | 2.568.617,53   |
| SAO MIGUEL DO GUAPORE    | 89.742,05    | 359.265,80    | 41.891,50    | 1.764.430,53   | 2.255.329,89   |
| SERINGUEIRAS             | 59.316,87    | 237.464,18    | 27.689,05    | 1.166.236,91   | 1.490.707,01   |
| TEIXEIROPOLIS            | 28.656,74    | 114.721,99    | 13.376,94    | 563.423,99     | 720.179,66     |
| THEOBROMA                | 46.501,11    | 186.158,63    | 21.706,67    | 914.264,51     | 1.168.630,93   |
| URUPA                    | 43.293,99    | 173.319,50    | 20.209,59    | 851.208,83     | 1.088.031,91   |
| VALE DO ANARI            | 40.229,57    | 161.051,67    | 18.779,12    | 790.958,91     | 1.011.019,27   |
| VALE DO PARAISO          | 34.021,32    | 136.198,11    | 15.881,12    | 668.897,80     | 854.998,35     |
| VILHENA                  | 273.179,62   | 1.093.624,36  | 127.519,97   | 5.371.021,08   | 6.865.345,03   |
| TOTAIS                   | 5.289.516,11 | 21.175.604,44 | 2.469.140,75 | 103.997.882,50 | 132.932.143,80 |

PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO  
Gerente de Arrecadação  
ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO  
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0046572894

BALANÇO  
NOTAS EXPLICATIVAS - ASPECTO GERAL  
Exercício Financeiro de 2023  
Recurso sob a Supervisão da SEFIN  
140002 - RS-SEFIN

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Federal n. 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN n. 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, relativas ao exercício de 2023, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 13 de março de 2024.

Eliana Lopes de Moraes  
Contador RS-SEFIN  
CRC-RO 007169/O-5

CONTEXTO GERAL  
Natureza jurídica da entidade

A Recursos sob a Supervisão da SEFIN (RS-SEFIN) é uma unidade gestora da Administração Pública Estadual, vinculada a Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia (SEFIN-RO), a qual utiliza o CNPJ 05.599.253/0001-47 para as duas Unidades Gestoras: 140001 (SEFIN) e 140002 (RS-SEFIN).

Unidade orçamentária com recurso próprio, a RS-SEFIN opera por meio da Gerência de Controle da Dívida Pública (GCDP), que faz parte da Coordenadoria do Tesouro Estadual (COTES), contando com o apoio das demais gerências da SEFIN.

**Domicílio da entidade**

A RS-SEFIN fica localizada no Palácio Rio Madeira (PRM) - Edifício Rio Jamari – 6º andar. Avenida Farquar, n. 2986, Pedrinhas, CEP: 76801-478.

**Natureza das operações**

Instituída através do Decreto nº 9, de 31 de dezembro de 1981, sob a antiga denominação de Divisão de Controle da Dívida Pública – DCDP, atualmente possui sua estrutura e competências definidas pelo Decreto nº 25.424, de 24 de setembro de 2020.

**Principais atividades da entidade**

De acordo com o artigo 94 do Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020, compete a Gerência de Controle da Dívida Pública (GCDP):

- Monitorar a dívida fundada da administração estadual;
- Controlar os encargos da dívida pública estadual, bem como sentenças judiciais;
- Executar atividades orçamentárias e financeiras referentes aos encargos da dívida pública do Estado, sob gerenciamento da Secretaria de Estado de Finanças;
- Elaborar estudos e produzir informes sobre a dívida pública estadual;
- Manter fluxo permanente de informações com o Governo Federal sobre a dívida pública estadual;
- Acompanhar os cadastros e inscrições relativas à regularidade fiscal do Estado;
- Propor ao Secretário de Finanças as metas e apresentar o monitoramento dos resultados do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF;
- Representar e praticar atos necessários à extinção de empresas em processo de liquidação;
- Elaborar relatórios gerenciais para subsidiar demandas do Coordenador do Tesouro Estadual relativas a sua área de competência; e
- Outras atividades correlatas.

**Atendimento às Normas e Determinações**

- **Remessas mensais ao TCERO através do SIGAP em 2023:** em cumprimento as disposições do "caput" do artigo 53, da Constituição do Estado de Rondônia e da Instrução Normativa nº 72/2020/TCERO conforme processo nº 0088.000190/2024-28;
- **Demonstrativo da Dívida Fundada 2023:** em cumprimento as disposições do Anexo 16 da lei 4.320/64 conforme processo nº 0030.001560/2023-29;

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

**Bases de Mensuração Utilizadas**

- **Introdução:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- **Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
- **Disponibilidades:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Créditos e Obrigações:** Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/20XX, conforme regulamento vigente.
- **Depósitos Judiciais:** Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia são registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta

## 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis.

- **Custos dos empréstimos:** Os juros e outros custos relacionados aos empréstimos de recursos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados, sendo assim aplicado o tratamento padrão dos custos dos empréstimos.
- **Resto a pagar:** Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.
- **Retenções:** Rondônia adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
- **Provisões matemáticas e previdenciárias:** Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência.
- **Distinção entre circulante e não circulante:** A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.
- **Apuração de custos:** As atividades desenvolvidas foram refletidas em contas de controle, em estrito atendimento a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público.
- **Renúncia de receita:** Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Logo, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.
- **Passivos sem execução orçamentária:** Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.
- **Apuração do resultado:** Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.
- **Apuração do superávit/déficit financeiro:** Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F” – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 “F” Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 “F”, ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 “F” e 2.1.8.9.1.9.8.03.00 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balaço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento vá de encontro com as características da informação dispostas na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

**Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) teve como um dos marcos iniciais a Portaria n. 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a “Portaria da Convergência” que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente a fim de realizar os registros contábeis.

A COGES, Órgão Central de Contabilidade do Estado de Rondônia, define a forma em que cada procedimento poderá ser implementado pelas Unidades Gestoras.

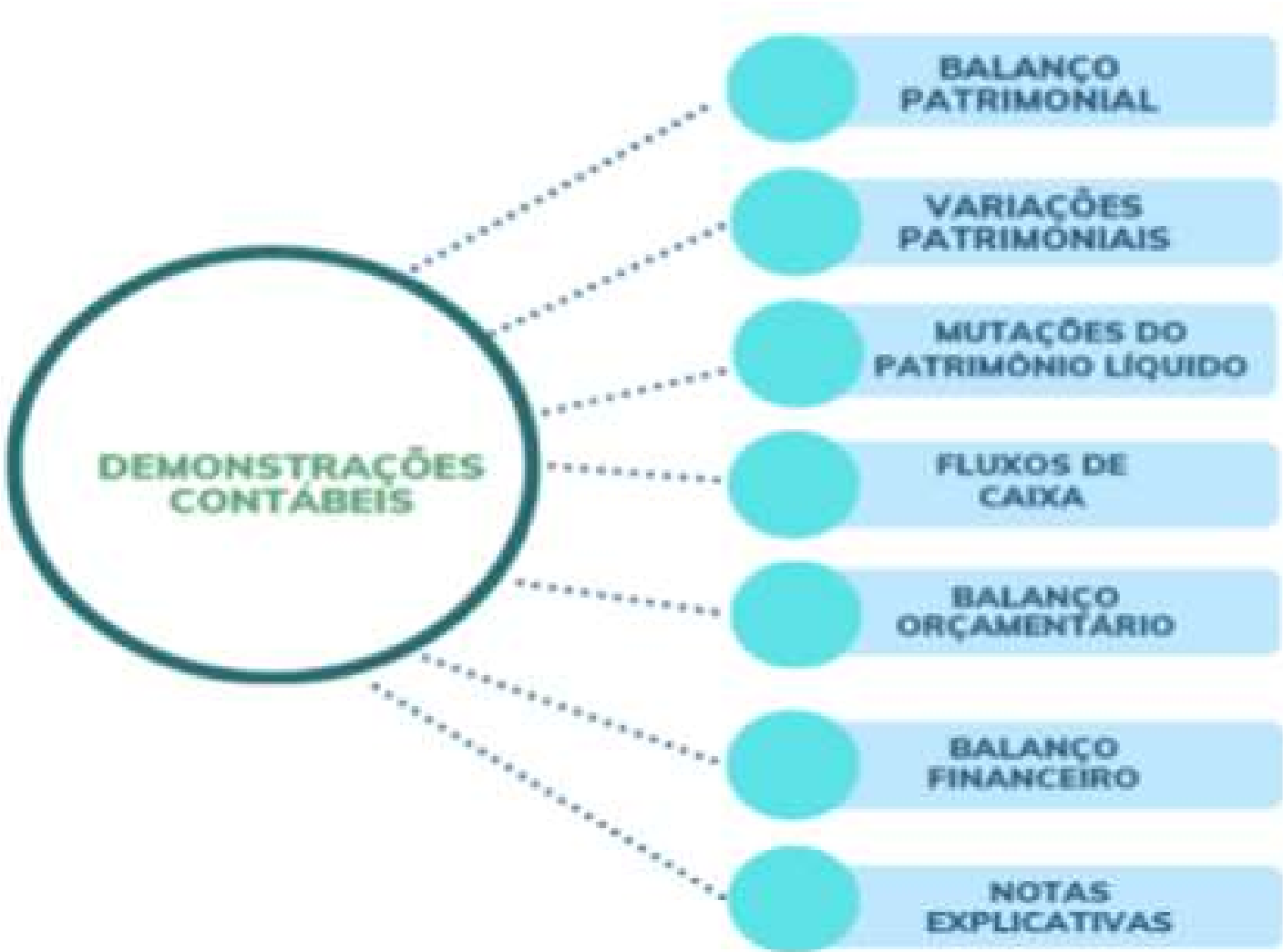
JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Uso de Estimativas e Julgamentos

- Os saldos dos Precatórios foram registrados conforme documentação encaminhada pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO). A atualização monetária e os juros são registrados a partir do procedimento de pagamento do Precatório, de acordo com os critérios definidos pelo TJ-RO.
- A mensuração de Juros e Encargos da Dívida é por estimativa. Os contratos têm indexadores que variam de acordo com o desempenho econômico nacional, como a SELIC, por exemplo. Em relação ao valor principal, o valor registrado no curto prazo é projetado com base nos valores a serem pagos no exercício seguinte. Contudo, o valor consolidado dos contratos é igual ao informado pelas entidades credoras do Estado.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:



Cada Demonstração Contábil tem sua respectiva Nota Explicativa, sendo abordado cada item relevante evidenciado.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

| R\$                                           |                      |                         |                         |                     |
|-----------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b) |
| RECEITAS CORRENTES (I)                        | -                    | -                       | 1.237,32                | 1.237,32            |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                     | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | -                    | -                       | 1.237,32                | 1.237,32            |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                          | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITA INDUSTRIAL                            | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           | -                    | -                       | -                       | -                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      | -                    | -                       | -                       | -                   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                      | -                    | -                       | -                       | -                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          | -                    | -                       | -                       | -                   |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             | -                    | -                       | -                       | -                   |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                   | -                    | -                       | -                       | -                   |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                     | -                    | -                       | -                       | -                   |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                    | -                    | -                       | -                       | -                   |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)        | -                    | -                       | 1.237,32                | 1.237,32            |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)   | -                    | -                       | -                       | -                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                 | -                    | -                       | -                       | -                   |
| Mobiliária                                    | -                    | -                       | -                       | -                   |
| Contratual                                    | -                    | -                       | -                       | -                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                 | -                    | -                       | -                       | -                   |
| Mobiliária                                    | -                    | -                       | -                       | -                   |
| Contratual                                    | -                    | -                       | -                       | -                   |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 0,00                 | 0,00                    | 1.237,32                | 1.237,32            |
| DEFICIT (VI)                                  | -                    | -                       | 768.234.252,92          | -                   |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                        | 0,00                 | 0,00                    | 768.235.490,24          | 1.237,32            |

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

| R\$                                           |                      |                         |                         |                     |
|-----------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b) |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | -                    | 323.854.339,05          | 38.481.808,74           | -                   |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | -                    | -                       | -                       | -                   |
| Superavit Financeiro                          | -                    | 323.854.339,05          | 38.481.808,74           | -                   |
| Reabertura de Créditos Adicionais             | -                    | -                       | -                       | -                   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



| R\$                                             |                     |                        |                         |                         |                    |                                |
|-------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                          | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                       | 1.052.764.986,00    | 1.180.189.503,51       | 670.832.519,73          | 509.061.870,21          | 508.401.870,21     | 509.356.983,78                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      | 283.854.071,00      | 603.854.071,00         | 205.499.491,51          | 43.728.841,99           | 43.068.841,99      | 398.354.579,49                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                      | 133.166.087,00      | 131.175.164,53         | 128.099.084,39          | 128.099.084,39          | 128.099.084,39     | 3.076.080,14                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       | 635.744.828,00      | 445.160.267,98         | 337.233.943,83          | 337.233.943,83          | 337.233.943,83     | 107.926.324,15                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                        | 35.910.078,00       | 35.910.078,00          | 31.509.284,89           | 31.509.284,89           | 31.509.284,89      | 4.400.793,11                   |
| INVESTIMENTOS                                   | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                           | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                           | 35.910.078,00       | 35.910.078,00          | 31.509.284,89           | 31.509.284,89           | 31.509.284,89      | 4.400.793,11                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                     | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)      | 1.088.675.064,00    | 1.216.099.581,51       | 702.341.804,62          | 540.571.155,10          | 539.911.155,10     | 513.757.776,89                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)   | 65.297.797,00       | 86.019.721,06          | 65.893.685,62           | 65.893.685,62           | 65.893.685,62      | 20.126.035,44                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                   | 65.297.797,00       | 86.019.721,06          | 65.893.685,62           | 65.893.685,62           | 65.893.685,62      | 20.126.035,44                  |
| Dívida Mobiliária                               | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| Outras Dívidas                                  | 65.297.797,00       | 86.019.721,06          | 65.893.685,62           | 65.893.685,62           | 65.893.685,62      | 20.126.035,44                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                   | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| Dívida Mobiliária                               | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| Outras Dívidas                                  | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) | 1.153.972.861,00    | 1.302.119.302,57       | 768.235.490,24          | 606.464.840,72          | 605.804.840,72     | 533.883.812,33                 |
| SUPERAVIT (XIV)                                 | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                       | 1.153.972.861,00    | 1.302.119.302,57       | 768.235.490,24          | 606.464.840,72          | 605.804.840,72     | 533.883.812,33                 |
| RESERVA DO RPPS                                 | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                              |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| R\$                            |                              |                               |                |           |                |                             |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e) |
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b) |                |           |                |                             |
| DESPESAS CORRENTES             | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| INVESTIMENTOS                  | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |
| TOTAL                          | -                            | -                             | -              | -         | -              | -                           |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| R\$                        |                                     |                                      |                  |                       |                                    |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                           |                                      | PAGOS<br><br>(c) | CANCELADOS<br><br>(d) | SALDO A PAGAR<br><br>(e)=(a+b-c-d) |
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br><br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022<br><br>(b) |                  |                       |                                    |
| DESPESAS CORRENTES         | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| DESPESAS DE CAPITAL        | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| INVESTIMENTOS              | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |
| TOTAL                      | -                                   | -                                    | -                | -                     | -                                  |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1.1: Panorama Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

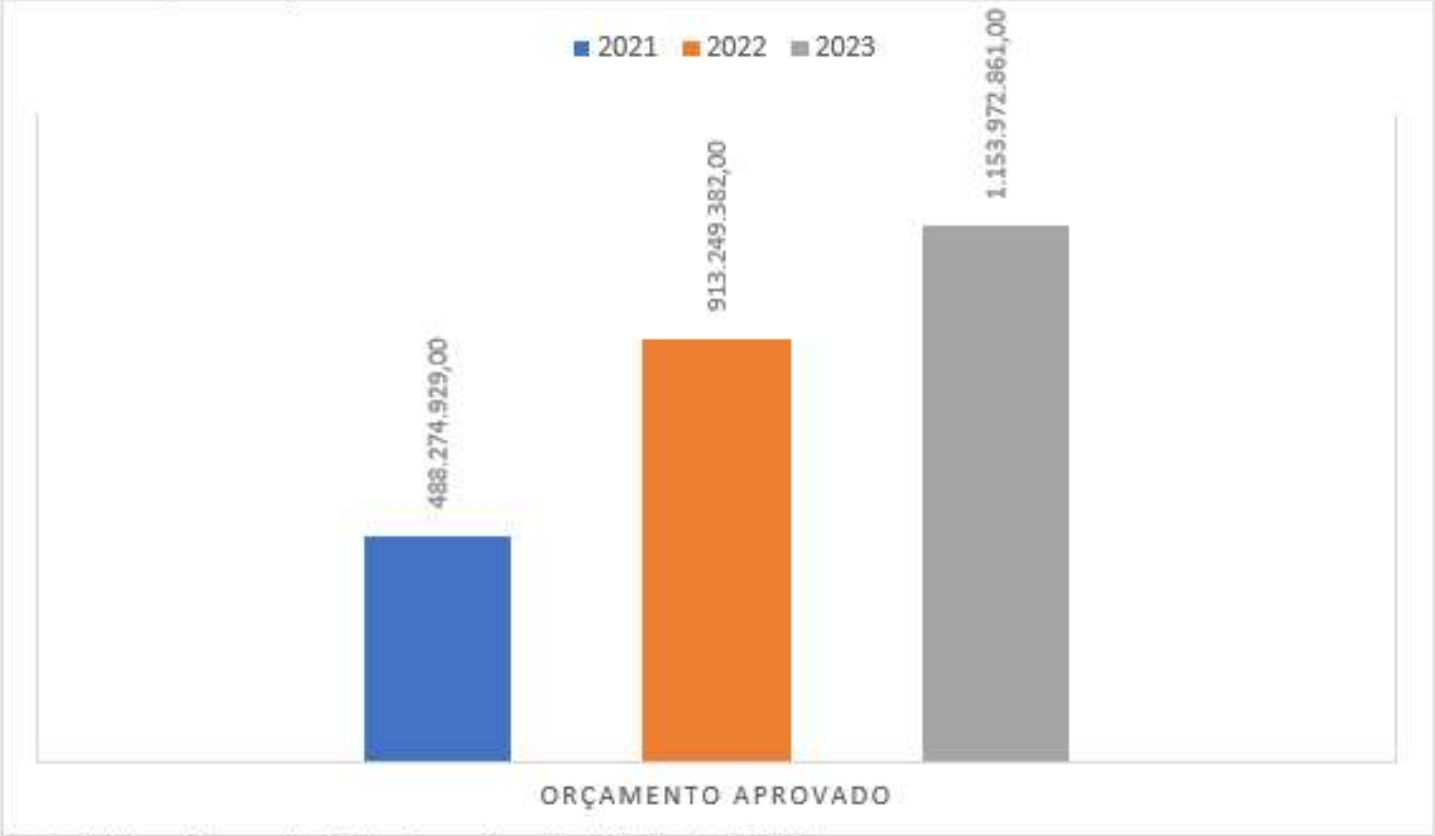
Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento a Lei Orçamentária - LOA o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Estado de Rondônia foram definidos da seguinte forma:



Para o exercício de 2023, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade, a Lei Orçamentária Anual nº 5.527/2023, de 06 de janeiro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa, em igual valor no montante de R\$ 1.153.972.861,00 (Um bilhão cento e cinquenta e três milhões novecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais), valor 26,36% maior do que o aprovado no ano de 2022. O Gráfico 01 apresenta orçamentos aprovados nos últimos 3 anos.

Gráfico 1: Orçamento Aprovado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1.2: Créditos Adicionais

No decorrer do exercício de 2023 ocorreram alterações orçamentárias no valor de R\$ 148.146.441,57 (Cento e quarenta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) devidamente detalhadas na Tabela abaixo que resultaram na Previsão Atualizada da Dotação em R\$ 1.302.119.302,57 (Um bilhão, trezentos e dois milhões, cento e dezenove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), representando um aumento de 12,83% da dotação inicial:



Tabela 1: Alterações Orçamentárias

| UNIDADE | FONTE | P/A  | NATUREZA | EVENTO | L REFER.      | RECURSO                         | DATA DE REFERENCIA | ALTERAÇÕES     |
|---------|-------|------|----------|--------|---------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| 140002  | 1500  | 0012 | 329021   | 200029 | Decreto28.287 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 28/07/2023         | -32.250.374,74 |
| 140002  | 1500  | 0012 | 329021   | 200029 | Decreto28.625 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 01/12/2023         | -8.812.171,30  |
| 140002  | 1500  | 0012 | 329021   | 200029 | Decreto28.659 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 18/12/2023         | -16.136.452,37 |
| 140002  | 1500  | 0012 | 469077   | 200029 | Decreto28.518 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 23/10/2023         | -600.000,00    |
| 140002  | 1500  | 0012 | 469077   | 200029 | Decreto28.749 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 28/12/2023         | -15.000.000,00 |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto27.923 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 17/02/2023         | -50.000.000,00 |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.387 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 31/08/2023         | -66.082.208,90 |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.527 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 27/10/2023         | -18.071.033,43 |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.555 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 08/11/2023         | -8.000.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.556 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 08/11/2023         | -1.000.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.559 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 08/11/2023         | -1.000.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.596 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 23/11/2023         | -8.000.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.618 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 29/11/2023         | -33.550.257,57 |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.625 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 01/12/2023         | -7.000.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.707 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 21/12/2023         | -5.000.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0124 | 329021   | 200034 | Decreto28.518 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 23/10/2023         | 600.000,00     |
| 140002  | 1500  | 0130 | 339047   | 200029 | Decreto28.659 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 18/12/2023         | -1.593.163,13  |
| 140002  | 1500  | 0130 | 339047   | 200029 | Decreto28.678 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 20/12/2023         | -6.900.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0221 | 319091   | 200034 | Decreto27.923 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 17/02/2023         | 40.000.000,00  |
| 140002  | 1500  | 0221 | 339091   | 200034 | Decreto27.923 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 17/02/2023         | 10.000.000,00  |
| 140002  | 1501  | 0018 | 339197   | 200029 | Decreto28.387 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 31/08/2023         | -40.189.202,02 |
| 140002  | 1502  | 0012 | 329021   | 200029 | Decreto28.642 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES    | 11/12/2023         | -346.015,51    |
| 140002  | 1502  | 0012 | 329021   | 200034 | Decreto28.240 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 30/06/2023         | 54.954.091,45  |
| 140002  | 1502  | 0012 | 469077   | 200034 | Decreto28.240 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 30/06/2023         | 35.975.908,55  |
| 140002  | 1502  | 0012 | 469077   | 200034 | Decreto28.642 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 11/12/2023         | 346.015,51     |
| 140002  | 1502  | 0130 | 339047   | 200034 | Decreto28.713 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 21/12/2023         | 1.364.025,00   |
| 140002  | 1711  | 0130 | 339047   | 200034 | Decreto28.049 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 19/04/2023         | 317.406,00     |
| 140002  | 1711  | 0130 | 339047   | 200034 | Decreto28.713 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 21/12/2023         | 123.534,98     |
| 140002  | 1750  | 0130 | 339047   | 200034 | Decreto28.049 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 19/04/2023         | 142.000,00     |
| 140002  | 2501  | 0221 | 319091   | 200032 | Decreto28.082 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 28/04/2023         | 280.000.000,00 |
| 140002  | 2501  | 0221 | 339091   | 200032 | Decreto28.082 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 28/04/2023         | 43.854.339,05  |
| TOTAL   |       |      |          |        |               |                                 |                    | 148.146.441,57 |

Fonte: Sistema DiverPort

Nota 1.3 Detalhamento da despesa por natureza.

A Lei nº 5.527, de 06 de janeiro de 2023, referente ao orçamento anual de 2023, inicialmente estabeleceu uma dotação total de R\$ 1.153.972.861,00 na unidade gestora RS-SEFIN (140002). Ao longo do ano, com as alterações orçamentárias, a dotação da unidade atingiu o valor de R\$ 1.302.119.302,57. O montante empenhado da dotação orçamentária atualizada em 2023 totalizou R\$ 768.235.490,24, correspondendo a um percentual de 59,00%.

Na análise da execução por elemento de despesa, conforme detalhado no gráfico, destaca-se que as despesas com Juros sobre a Dívida por contratos e o aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS foram executadas quase integralmente em relação ao volume orçado. Em contrapartida, as despesas com sentenças judiciais apresentaram baixa eficácia na execução orçamentária.

Gráfico 2: Detalhamento da despesa por natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1.4: Saldos de Exercícios Anteriores

O Balanço Orçamentário apresenta na linha de “saldo de exercícios anteriores”, os valores dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Em 2023 este saldo correspondeu ao valor total de R\$ 323.854.339,05 (trezentos e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme detalhamento na Tabela 2:

Tabela 2: Saldo de Exercícios Anteriores

| Receita Orçamentária                          | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receita Realizada |
|-----------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | -                | 323.854.339,05      | 38.481.808,74     |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | -                | -                   | -                 |
| Superávit Financeiro                          | -                | 323.854.339,05      | 38.481.808,74     |
| Reabertura de Créditos Adicionais             | -                | -                   | -                 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1.5: Déficit

Do total das despesas empenhadas no ano de 2023, no valor de R\$ 768.235.490,24 (Setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), apurou-se déficit de igual valor de R\$ 768.234.252,92 (Setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), deduzidos o valor de rendimentos bancários, justificando o déficit apresentado por se tratar de Unidade não arrecadador de receitas, sendo as referidas despesas cobertas por repasses advindas da Conta Única do Estado.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

|                                                                 | R\$                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                 | Janeiro a Dezembro/2023 | Janeiro a Dezembro/2022 |
| INGRESSOS                                                       |                         |                         |
| Receita Orçamentária (I)                                        | 1.237,32                | 1.469,02                |
| Ordinária                                                       | 1.237,32                | 1.469,02                |
| Vinculada                                                       | -                       | -                       |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                       | 885.297.549,50          | 881.642.139,20          |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           | 884.761.361,44          | 837.069.659,16          |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | 536.188,06              | 44.572.480,04           |
| Transferências Recebidas Aportes RPPS                           | -                       | -                       |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)                           | 453.257.749,93          | 515.405.612,30          |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     | 161.770.649,52          | -                       |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         | 660.000,00              | -                       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 73.095.061,30           | 6.007.821,12            |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                        | -                       | -                       |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                       | 183.805.571,55          | 509.397.791,18          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                | -                       | -                       |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          | 33.926.467,56           | -                       |
| Saldo do Exercício Anterior (IV)                                | 324.442.063,01          | 143.593.823,40          |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                    | 324.442.063,01          | 143.593.823,40          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | -                       | -                       |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV)                                 | 1.662.998.599,76        | 1.540.643.043,92        |

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal



| R\$                                                               |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| DISPÊNDIOS                                                        | Janeiro a Dezembro/2023 | Janeiro a Dezembro/2022 |
| Despesa Orçamentária (VI)                                         | 768.235.490,24          | 697.438.290,08          |
| Ordinária                                                         | 767.083.718,42          | 695.929.673,21          |
| Vinculada                                                         | 1.151.771,82            | 1.508.616,87            |
| Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos              | 368.606,26              | -                       |
| Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes | -                       | -                       |
| Recursos Vinculados a Fundos                                      | -                       | 267.396,27              |
| Outras Vinculações de Recursos                                    | 783.165,56              | 1.241.218,60            |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII)                       | 4.345.787,53            | 2.674.671,81            |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária            | -                       | -                       |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária  | 4.345.787,53            | 2.674.671,81            |
| Transferências Concedidas Aportes RPPS                            | -                       | -                       |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII)                              | 890.305.971,76          | 516.088.019,02          |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                       | -                       | -                       |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                           | -                       | -                       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | 73.571.022,63           | 5.681.907,41            |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                          | -                       | -                       |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                         | 782.819.131,27          | 509.397.791,18          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                  | -                       | -                       |
| Perdas de Investimentos Temporários                               | -                       | -                       |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                              | 33.915.817,86           | 1.008.320,43            |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX)                              | 111.350,23              | 324.442.063,01          |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                      | 111.350,23              | 324.442.063,01          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | -                       | -                       |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)                                | 1.662.998.599,76        | 1.540.643.043,92        |

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

| R\$           |                         |                          |                     |                         |                          |                     |
|---------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| Especificação | JANEIRO a DEZEMBRO/2023 |                          |                     | JANEIRO a DEZEMBRO/2022 |                          |                     |
|               | Receita                 | Deduções                 | Saldo (c) = (a - b) | Receita                 | Deduções                 | Saldo (f) = (d - e) |
|               | Orçamentária (a)        | Receita Orçamentária (b) |                     | Orçamentária (d)        | Receita Orçamentária (e) |                     |
| Ordinária     | 1.237,32                | -                        | 1.237,32            | 1.469,02                | -                        | 1.469,02            |
| Vinculada     | -                       | -                        | -                   | -                       | -                        | -                   |
| TOTAL         | 1.237,32                | -                        | 1.237,32            | 1.469,02                | -                        | 1.469,02            |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

2. BALANÇO FINANCEIRO

Nota 2.1: Composição da Receita Orçamentária

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

No Balanço Financeiro é apresentada a composição da receita orçamentária líquida das deduções, por se tratar de Unidade não arrecadador de receitas, não são constatadas as previsões iniciais de arrecadação, sendo as referidas despesas cobertas por repasses advindas da Conta Única do Estado.

Nota 2.2: Transferências Financeiras Recebidas

Abaixo será demonstrado as Transferências Financeiras Recebidas em 2023 por fonte de recursos.



Tabela 03: Transferências Financeiras Recebidas

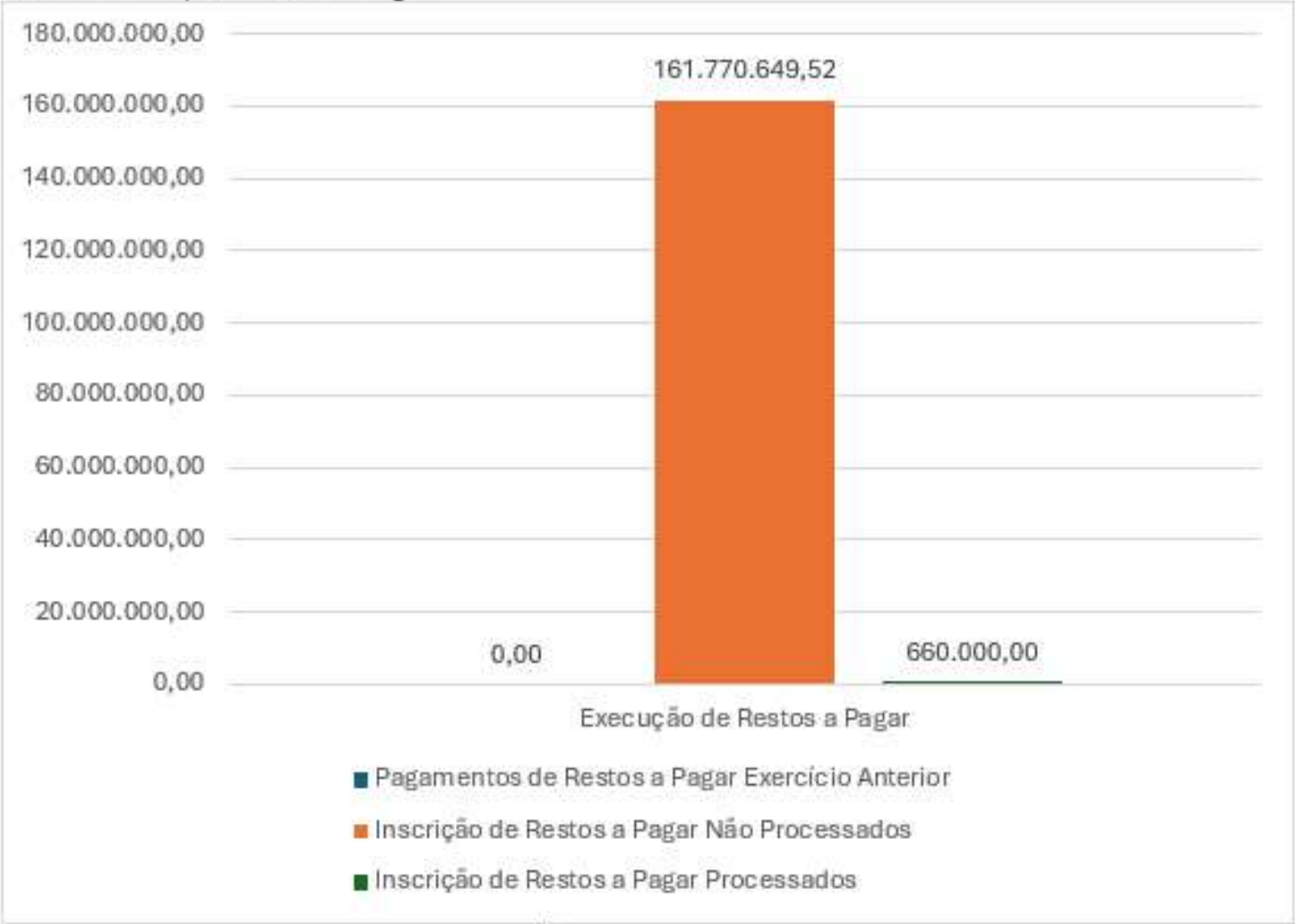
| MÊS   | FONTE          |               |                |             |             |             |             | TOTAL NO MÊS R\$ |
|-------|----------------|---------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
|       | 1.5.00.0001    | 1.5.02.0001   | 1.5.01.008102  | 1.7.04.0001 | 1.7.08.0001 | 1.7.09.0001 | 1.7.11.0001 |                  |
| Jan   | 72.149.738,97  | -             | 26.444.214,88  | 26.183,32   | 2.877,29    | -           | -           | 98.622.994,46    |
| Fev   | 51.088.908,21  | -             | 26.287.767,84  | -           | -           | 19.861,82   | -           | 77.396.537,87    |
| Mar   | 79.811.714,79  | -             | 26.240.182,08  | 49.382,72   | 6.765,57    | 70.118,50   | -           | 106.178.173,66   |
| Abr   | 51.603.024,36  | -             | 26.405.015,50  | 23.071,01   | 3.678,64    | -           | 105.802,00  | 78.140.591,51    |
| Mai   | 99.384.249,46  | -             | 26.512.751,55  | 22.754,12   | 3.602,05    | 88.391,91   | 26.450,50   | 126.018.199,59   |
| Jun   | 13.905.598,03  | 14.254.649,55 | 26.837.709,98  | 23.873,49   | -           | -           | 26.450,50   | 54.848.281,55    |
| Jul   | 13.481.146,97  | 14.390.098,71 | 26.640.746,68  | -           | 2.934,50    | 81.631,49   | 26.450,50   | 54.623.008,85    |
| Ago   | 13.889.448,94  | 14.489.135,23 | 26.802.575,02  | 22.298,96   | -           | -           | 26.450,50   | 55.229.908,65    |
| Set   | 14.109.076,35  | 14.600.643,17 | 26.790.257,84  | 47.077,08   | 3.057,20    | 41.606,21   | -           | 55.591.717,85    |
| Out   | 14.229.050,02  | 14.721.682,14 | 26.942.205,28  | 27.410,19   | 9.285,75    | 48.670,08   | 52.901,00   | 58.031.204,46    |
| Nov   | 15.874.633,72  | 14.797.434,45 | 27.272.176,40  | 31.291,74   | 2.936,66    | -           | 26.450,50   | 58.004.923,47    |
| Dez   | 31.751.315,36  | 5.040.381,75  | 27.606.380,40  | 30.883,80   | 2.870,49    | 30.190,30   | 149.985,48  | 64.612.007,58    |
| TOTAL | 471.257.905,18 | 92.294.025,00 | 320.581.983,45 | 304.216,43  | 38.008,15   | 380.470,31  | 440.940,98  | 885.297.549,50   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 2.3: Inscrição de Restos à Pagar

No exercício de 2023 foi realizada a inscrição de restos a pagar no valor total de R\$ 162.430.649,52 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), deste valor R\$ 161.770.649,52 (cento e sessenta e um milhão, setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) refere-se a restos a pagar não processados, considerando os restos a pagar em liquidação e R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil) correspondem a Restos a Pagar Processados. Segue gráfico da execução de restos a pagar.

Gráfico 3: Execução de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 2.4: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela 2:

Tabela 04: Valores Restituíveis

| CONTA       | DESCRIÇÃO                         | MOVIMENTO DÉBITO | MOVIMENTO CRÉDITO |
|-------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|
| 21880000000 | VALORES RESTITUÍVEIS              | 73.571.022,63    | 73.095.061,30     |
| 21881010000 | CONSIGNAÇÕES                      | 277.137,31       | 277.137,31        |
| 21881030000 | DEPOSITOS JUDICIAIS               | 131.593,00       | 120.943,30        |
| 21881040000 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS           | 69.771.451,94    | 69.306.140,31     |
| 21882000000 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS | 3.390.840,38     | 3.390.840,38      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 2.5: Haveres Financeiros - Valores em trânsito

A composição dos Haveres Financeiros - Valores em trânsito, na qual o movimento a crédito representa os ingressos e o movimento a débito os dispêndios, como elucida a Tabela 5:

Tabela 05: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito

| Conta Contábil | Descrição                                          | Movimento Débito | Movimento Crédito |
|----------------|----------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 11381050100    | =Direito a Receber Precatórios - Acordo Direto     | 301.497.944,58   | 16.009.237,39     |
| 11381050200    | =Direito a Receber Precatórios - Ordem Cronológica | 360.947.822,41   | 47.422.969,88     |
| 11383280100    | =Créditos a Receber de Entidades Federais (F)      | 120.373.364,28   | 120.373.364,28    |
| Total          |                                                    | 782.819.131,27   | 183.805.571,55    |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATROMONIAL - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| ATIVO                                                                          | 31/12/2023     | 31/12/2022     |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE                                                               |                |                |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                  | 111.350,23     | 324.442.063,01 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                                | 111.350,23     | 324.442.063,01 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO                 | 111.350,23     | 324.442.063,01 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                                         | 111.350,23     | 324.442.063,01 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS                   | -              | -              |
| RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO                                                | -              | -              |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                        | 599.013.559,72 | -              |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                              | 599.013.559,72 | -              |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO               | 599.013.559,72 | -              |
| Direito a Receber Precatórios                                                  | 599.013.559,72 | -              |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -INTER OFSS - UNIÃO          | -              | -              |
| Créditos a Receber de Entidades Federais                                       | -              | -              |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                | -              | -              |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | -              | -              |
| Ajuste de Disponibilidade Precatório                                           | -              | -              |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE                                                      | 599.124.909,95 | 324.442.063,01 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                           |                |                |
| INVESTIMENTOS                                                                  | 53,49          | 15,98          |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES                                                      | 242.690,25     | 242.690,25     |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO                                       | 242.690,25     | 242.690,25     |
| PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                | 242.690,25     | 242.690,25     |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS                              | (242.636,76)   | (242.674,27)   |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO               | (242.636,76)   | (242.674,27)   |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES  | (242.636,76)   | (242.674,27)   |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                  | 53,49          | 15,98          |
| TOTAL DO ATIVO                                                                 | 599.124.963,44 | 324.442.078,99 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



| R\$                                                                                             |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| PA S S I V O E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                               | 31/12/2023     | 31/12/2022     |
| PA S S I V O C I R C U L A N T E                                                                |                |                |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO                  | 162.430.649,52 | -              |
| PESSOAL A PAGAR                                                                                 | 162.430.649,52 | -              |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                                  | 162.430.649,52 | -              |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL                                                        | 162.430.649,52 | -              |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                                                              | -              | -              |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS                                                  | -              | -              |
| APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR                                               | -              | -              |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                                        | -              | -              |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO                                                     | -              | -              |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                                   | -              | -              |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                                      | 111.904.153,09 | 101.132.182,37 |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO                                                             | 109.801.565,54 | 98.620.268,67  |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO                                              | 26.697.139,33  | 33.322.471,66  |
| EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS                                                             | 26.697.139,33  | 33.322.471,66  |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO                                        | 82.904.426,21  | 65.297.797,01  |
| PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS                               | 82.904.426,21  | 65.297.797,01  |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO                                                             | 2.302.587,55   | 2.511.913,70   |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO CONSOLIDAÇÃO                                                | 2.302.587,55   | 2.511.913,70   |
| EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS                                                             | 2.302.587,55   | 2.511.913,70   |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO                | 134.430.279,88 | 132.506.316,23 |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO | 134.430.279,88 | 132.506.316,23 |
| JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS                                                       | 132.419.795,07 | 130.417.186,80 |
| ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS                                                                 | 2.010.484,81   | 2.089.129,43   |
| JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS                                                    | -              | -              |
| ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS                                                              | -              | -              |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO                | 1.331.944,31   | 659.770,83     |
| JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO | 1.331.944,31   | 659.770,83     |
| JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS                                                       | 1.329.744,31   | 657.570,83     |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| R\$                                                                            |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| PA S S I V O E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                              | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS                                                | 2.200,00         | 2.200,00         |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO                                 | (134.430.279,88) | (132.506.316,23) |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO                  | (134.430.279,88) | (132.506.316,23) |
| (-) ENCARGOS PRÉFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS                                | (134.430.279,88) | (132.506.316,23) |
| (-) ENCARGOS PRÉFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS                             | -                | -                |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO                                 | (1.331.944,31)   | (659.770,83)     |
| (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO                            | (1,331,944,31)   | (659,770,83)     |
| (-) ENCARGOS PRÉFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS                                | (1,331,944,31)   | (659,770,83)     |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | -                | -                |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                          | -                | -                |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO           | -                | -                |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                                         | -                | -                |
| PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL                        | -                | -                |
| FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS               | -                | -                |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO | -                | -                |
| FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS               | -                | -                |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                               | -                | -                |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                                   | -                | -                |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO              | -                | -                |
| PIS/PASEP A RECOLHER                                                           | -                | -                |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                    | 110.293,60       | 586.254,93       |
| VALORES RESTITUIVEIS                                                           | 110.293,60       | 586.254,93       |
| VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                            | 110.293,60       | 586.254,93       |
| CONSIGNAÇÕES                                                                   | -                | -                |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                                                            | 110.293,60       | 120.943,30       |
| DEPOSITOS NAO JUDICIAIS                                                        | -                | 465.311,63       |
| VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS                                              | -                | -                |
| CONSIGNAÇÕES                                                                   | -                | -                |
| VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO                                      | -                | -                |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



| R\$                                                                            |                   |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| PA S\$IVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                 | 31/12/2023        | 31/12/2022       |
| CONSIGNAÇÕES                                                                   | -                 | -                |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                | -                 | -                |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                 | -                 | -                |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                    | -                 | -                |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS                                   | -                 | -                |
| OBRIGAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO  | -                 | -                |
| TOTAL DO PA S\$IVO CIRCULANTE                                                  | 274.445.096,21    | 101.718.437,30   |
| PA S\$IVO NÃO-CIRCULANTE                                                       |                   |                  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 1.959.315.609,21  | 2.154.931.144,00 |
| PESSOAL A PAGAR                                                                | 1.959.315.609,21  | 2.136.030.145,85 |
| PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                 | 1.959.315.609,21  | 2.136.030.145,85 |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL                                       | 1.959.315.609,21  | 2.136.030.145,85 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                       | -                 | 18.900.998,15    |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO                                  | -                 | 18.900.998,15    |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS                                     | -                 | 18.900.998,15    |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                     | 2.862.701.999,91  | 2.735.968.398,95 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                                            | 2.847.776.806,41  | 2.717.728.493,48 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO                             | 192.132.136,94    | 207.608.161,99   |
| EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS                                            | 192.132.136,94    | 207.608.161,99   |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO                       | 2.655.644.469,47  | 2.510.120.331,49 |
| PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS              | 2.655.644.469,47  | 2.510.120.331,49 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO                                            | 14.925.393,50     | 18.239.905,47    |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO CONSOLIDAÇÃO                               | 14.925.393,50     | 18.239.905,47    |
| EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS                                            | 14.925.393,50     | 18.239.905,47    |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                                    | 176.034.609,39    | 171.845.782,41   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO                          | 176.034.609,39    | 171.845.782,41   |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO           | 176.034.609,39    | 171.845.782,41   |
| PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL                        | 176.034.609,39    | 171.845.782,41   |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO                                                        | 10.959.125.440,24 | 8.587.265.392,96 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| R\$                                                       |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| PA S\$IVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                            | 31/12/2023          | 31/12/2022          |
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO                | 185.503.781,59      | 79.764.329,45       |
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 185.503.781,59      | 79.764.329,45       |
| OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO        | 185.503.781,59      | 79.764.329,45       |
| OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO                            | 10.773.621.658,65   | 8.507.501.063,51    |
| OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS               | 10.773.621.658,65   | 8.507.501.063,51    |
| =OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS - (P)        | 10.773.621.658,65   | 8.507.501.063,51    |
| TOTAL DO PA S\$IVO NÃO-CIRCULANTE                         | 15.957.177.658,75   | 13.650.010.718,32   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                        |                     |                     |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                     | (15.632.497.791,52) | (13.427.287.076,63) |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                         | (15.632.497.791,52) | (13.427.287.076,63) |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO          | (5.561.223.970,57)  | (5.135.148.507,68)  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                       | (426.075.462,89)    | (611.798.497,26)    |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | (5.135.148.507,68)  | (4.523.350.010,42)  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS            | (9.559.428.511,86)  | (7.900.699.251,80)  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                       | (1.658.729.260,06)  | (7.900.699.251,80)  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | (7.900.699.251,80)  | -                   |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO    | (475.978.248,79)    | (355.572.256,65)    |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                       | (120.405.991,94)    | (112.960.095,20)    |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | (355.572.256,65)    | (242.612.161,65)    |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO   | (35.867.060,30)     | (35.867.060,30)     |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | (35.867.060,30)     | (35.867.060,30)     |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               | (15.632.497.791,52) | (13.427.287.076,63) |
| TOTAL DO PA S\$IVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                   | 595.124.963,44      | 324.442.078,95      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                     |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                          | 31/12/2023          | 31/12/2022          |
| ATIVO                                                  |                     |                     |
| Ativo Financeiro                                       | 599.124.909,95      | 324.442.083,01      |
| Ativo Permanente                                       | 53,49               | 15,98               |
| Total Ativo (I)                                        | 599.124.963,44      | 324.442.078,99      |
| PASSIVO                                                |                     |                     |
| Passivo Financeiro                                     | 162.540.943,12      | 588.254,93          |
| Passivo Permanente                                     | 16.069.081.811,84   | 13.751.142.900,89   |
| Total Passivo (II)                                     | 16.231.622.754,96   | 13.751.729.155,62   |
| SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)                     | (15.632.497.791,52) | (13.427.287.076,63) |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                                |               |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                          |               |               |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                | -             | -             |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | -             | -             |
| Direitos Contratuais em Execução                                | -             | -             |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                | -             | -             |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                        |               |               |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar               | -             | -             |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres         | -             | -             |
| Obrigações Contratuais a Executar                               | 59.103.951,90 | 61.871.026,31 |
| Outros Atos Potenciais Passivos                                 | -             | -             |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                              | 59.103.951,90 | 61.871.026,31 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO |                |                |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| FONTE DE RECURSO                         | 31/12/2023     | 31/12/2022     |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos  | 151.210.379,89 | 1.469,03       |
| 501 Outros Recursos não Vinculados       | 285.373.586,94 | 323.854.339,05 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS             | 436.583.966,83 | 323.855.808,08 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

3. BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As contas são dispostas em ordem decrescente de liquidez, ou seja, da disponibilidade em caixa para os bens que, após um determinado período, podem ser convertidos em caixa.

Nota 3.1: Ativo

No exercício de 2023, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 599.124.963,44 (quinhentos e noventa e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), dividido em ativo Circulante e Ativo não Circulante, conforme representado na Figura 1.

Figura 1: Representação do Ativo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.2: Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 111.350,23 (cento e onze mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes de caixa, estão representados na Tabela 6:

Tabela 6: Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa

| Unidade + Fonte + Conta Bancária                                                                        | Saldo Financeiro Disponível |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 140002 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças                                            | 111.350,23                  |
| 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.                                                               | 110.293,60                  |
| 00102757X0000100005                                                                                     | 0,00                        |
| 1040063270000008031                                                                                     | 0,00                        |
| 1040063270006005474                                                                                     | 110.293,60                  |
| 1040284870017190873                                                                                     | 0,00                        |
| 1501 Outros Recursos não Vinculados                                                                     | 1.056,63                    |
| 1040063270000008031                                                                                     | 1.056,63                    |
| 1040284870017190873                                                                                     | 0,00                        |
| 1502 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos                                                 | 0,00                        |
| 00102757X0000100005                                                                                     | 0,00                        |
| 1704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00                        |
| 00102757X0000100005                                                                                     | 0,00                        |
| 1708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                     | 0,00                        |
| 00102757X0000100005                                                                                     | 0,00                        |
| 1709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                     | 0,00                        |
| 00102757X0000100005                                                                                     | 0,00                        |
| 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                      | 0,00                        |
| 00102757X0000100005                                                                                     | 0,00                        |
| 1860 Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios                                               | 0,00                        |
| 1040284870017190873                                                                                     | 0,00                        |
| 1869 Outros Recursos Extraorçamentários                                                                 | 0,00                        |
| 1040063270000008031                                                                                     | 0,00                        |
| 1040284870017190873                                                                                     | 0,00                        |
| 2500 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit)                                                    | 0,00                        |
| 1040063270000008031                                                                                     | 0,00                        |
| 2501 Outros Recursos não Vinculados. Superávit                                                          | 0,00                        |
| 1040284870017190873                                                                                     | 0,00                        |
| Total Consolidado                                                                                       | 111.350,23                  |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF



Nota 3.3: Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Insta mencionar, para fins de elaboração da nota explicativa o art. 56 da Lei 4.320/64: " o Recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao **princípio de unidade de tesouraria**, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais", cujo objetivo visa garantir disponibilidade de recursos para pagamento no momento do vencimento, minimizar necessidade de obtenção de empréstimos e seus respectivos custos, maximizar o rendimento dos saldos de caixa ociosos, permitir melhor controle de todos ingressos, evitando os desvios de recursos e centralizar operações financeiras.

Isto posto, a Conta Única do Tesouro - CUT obedecendo o princípio da tesouraria, utiliza o limite de saque com vinculação de pagamento do qual o Tesouro controla os pagamentos dentro de cada fonte de recursos, de forma a vincular a liberação com a respectiva despesa, a partir da criação do código de **vinculação de pagamento**.

Nota 3.4: Créditos e Valores a Curto Prazo

No decorrer do exercício de 2023 houve alteração da metodologia empregada para a contabilização de precatórios, com a criação de contas analíticas de “direito a receber de precatórios ACORDO DIRETO e direito a receber de precatórios ORDEM CRONOLÓGICA” no atributo “F” para apuração de superávit financeiro na UG 140002 dos referidos recursos registrados na conta caixa e equivalentes de caixa na UG 030001 TJRO com a finalidade de aprimorar a transparência e o controle dos registros relacionados a precatórios.

Figura 2: Representação dos Créditos e Valores a Curto Prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.5: Investimentos

No exercício financeiro de 2023, houve a atualização do valor recuperável do investimento relacionado às ações da OI S/A, com base na consulta das respectivas cotações, com posição em 29/12/2023, de acordo com a Informação 562 (0044834455), processo SEI (0030.013491/2023-04).

Tabela 7: Composição das Ações

| Ações | Quantidade | Valor Unitário (R\$)<br>(Em 29/12/2023) | Valor Total (R\$) |
|-------|------------|-----------------------------------------|-------------------|
| OIBR3 | 25         | 0,64                                    | 16,00             |
| OIBR4 | 23         | 1,63                                    | 37,49             |
| Total |            |                                         | 53,49             |

Fonte: <[https://b3.com.br/pt\\_br/busca/?query=oibr3](https://b3.com.br/pt_br/busca/?query=oibr3)>. Acesso em 29/12/2023.

Saldo dos investimentos ao final do exercício de 2023:



Tabela 8: Composição do saldo dos Investimentos

| CNPJ               | Empresa | Outras Participações - MEP | (-) Redução ao Valor Recup. de Participações | Valor Contábil Líquido |
|--------------------|---------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| 76.535.764/0323-47 | Oi S.A. | R\$ 242.690,25             | (R\$ 242.636,76)                             | R\$ 53,49              |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.6: Passivo

No exercício de 2023, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Passivo Total um valor de R\$ 599.124.963,44 (quinhentos e noventa e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), dividido em passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido, conforme representado na Figura 3.

Figura 3: Representação do Passivo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.6.1: Passivo Circulante

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis em um período de até 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Nota 3.6.1.1 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

O saldo de 162.430.649,52 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) de obrigações trabalhistas e previdenciárias de Precatórios de Pessoal – Regime Especial refere-se às notificações de remessas recebidas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) sobre o pagamento precatório da Ordem Cronológica.

Tabela 9: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

| E mpenho/Data              | Valor          | Objeto                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2023NE001109 de 19.12.2023 | 160.616.910,61 | Nota de empenho registrada para o precatório 2010 34476176000136 00064399220108220000. Credor: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia - SINTERO                                     |
| 2023NE000701 de 22.08.2023 | 1.153.738,97   | Nota de empenho registrada para o precatório 2010 34481895000145 00046298220108220000. Credor: Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia - SINDER |
| 2023NE001155 de 19.12.2023 | 330.000,00     | Nota de empenho registrada para o precatório 2018 34752527000194 00031394420188220000, conforme documento suporte 2057/2023 da remessa 91 enviada pelo TJRO                                                |
| 2023NE001156 de 20.12.2023 | 66.000,00      | Nota de empenho registrada para o precatório 2016 PT0200099 00024299220168220000, conforme documento suporte 2058/2023 da remessa 91 enviada pelo TJRO                                                     |
| 2023NE001166 de 20.12.2023 | 66.000,00      | Nota de empenho registrada para o precatório 2018 34.752.527/0001-94 00031394420188220000, conforme documento suporte 2068/2023 da remessa 92 enviada pelo TJRO                                            |
| 2023NE001168 de 20.12.2023 | 132.000,00     | Nota de empenho registrada para o precatório 2013 04.777.132/0001-85 00070417820138220000, conforme documento suporte 2070/2023 da remessa 92 enviada pelo TJRO                                            |
| 2023NE001169 de 20.12.2023 | 66.000,00      | Nota de empenho registrada para o precatório 2025 068.145.302-87 08072125020238220000, conforme documento suporte 2071/2023 da remessa 92 enviada pelo TJRO                                                |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.6.1.2 Foram registrados a Projeção dos Saldos dos Contratos da Dívida Pública Interna e Externa – para pagamento dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo. Com relação ao exercício anterior, houve um aumento da obrigação em 10,65%.

Tabela 10: Composição de saldo de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

| Descrição                                                                 | Saldo em<br>31/12/2023 | Saldo em<br>31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Empréstimos a Curto Prazo - Interno                                       | 109.601.565,54         | 98.620.268,67          |
| Empréstimos a Curto Prazo - Externo                                       | 2.302.587,55           | 2.511.913,70           |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financ. a Curto Prazo - Interno | 134.430.279,88         | 132.506.316,23         |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financ. a Curto Prazo - Externo | 1.331.944,31           | 659.770,83             |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno                            | (134.430.279,88)       | (132.506.316,23)       |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo                            | (1.331.944,31)         | (659.770,83)           |
| Total do Grupo                                                            | 111.904.153,09         | 101.132.182,37         |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os saldos de Encargos Financeiros a Apropriar - Interno e Encargos Financeiros a Apropriar - Externo são negativos por terem natureza devedora, de modo que os seus saldos incorram como Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) no momento em que ocorrer o fato gerador da despesa.

O critério utilizado para estimar o montante a ser pago de principal, juros e encargos (serviço da dívida) varia de acordo com o contrato, conforme dados do processo SEI (0030.013490/2023-51).

Tabela 11: Critérios de mensuração do Serviço da Dívida

| Contrato                        | Descrição    | Sistema de Amortização | Taxa de Juros        | Indexador    |
|---------------------------------|--------------|------------------------|----------------------|--------------|
| Empréstimo Interno              |              |                        |                      |              |
| CT0270085                       | PIDISE       | SAC                    | 1,9% a.a + TJLP      | URTJLP       |
| CT0270086                       | PROINVEST    | SAC                    | 1,1% a.a + TJLP      | URTJLP       |
| CT0270096                       | PAC II       | PRICE                  | 6%a.a+2%a.a+0,7% a.a | TR/UPRD      |
| Empréstimo Externo              |              |                        |                      |              |
| CT0270087                       | PROFISCO I   | SAC                    | SOFR                 | Dólar (US\$) |
| Refinanciamento e Parcelamentos |              |                        |                      |              |
| CT0270010                       | Lei 9.496/97 | PRICE                  | 4% a.a               | CAM          |

Fonte: Informações Processo SEI 0030.013490/2023-51

**Nota 3.6.1.3** Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo – compõem o saldo de Valores Restituíveis: 110.293,60 (cento e dez mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) – de Bloqueios Judiciais, conforme Informação n. 63/2020/SEFIN-GCDP (0015406673), processo SEI (0030.400544/2020-72).

**Nota 3.7: Passivo Não Circulante**

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

**Nota 3.7.1** Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo dos Precatórios em Regime Especial estão divididos em “Vencidos e Não Pagos” e “Não Vencidos”. As movimentações para atualização monetária de juros; aumento de valor por revisão de cálculo; reclassificações de LP para CP para pagamento de precatórios, apresenta-se com saldo de menos 8,27% em relação ao exercício anterior.

Tabela 12: Composição de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

| Descrição                                       | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoal a Pagar (Precatórios - Regime Especial) | 1.959.315.609,21    | 2.136.030.145,85    |
| Encargos Sociais a Pagar                        | 0,00                | 18.900.998,15       |
| Total do Grupo                                  | 1.959.315.609,21    | 2.154.931.144,00    |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**Nota 3.7.1.2** O saldo de Encargos Sociais a Pagar teve a Desincorporação de passivo no valor de 18.900.998,15 (dezoito milhões, novecentos mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos) referente ao CT0027102 - PASEP/Parcelamento (PERT) nº 00310001300001299051828 em razão de sua extinção, pela liquidação dos débitos parcelados, conforme Ofício nº 0118/2023-EOPP/SRRF/PA, de 22.11.2023 (ID 0043920027) - Processo 0030.028780/2021-38

**Nota 3.7.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Tabela 13: Composição de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

| Descrição                           | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Empréstimos a Longo Prazo - Interno | 2.847.776.606,41    | 2.717.728.493,48    |
| Empréstimos a Longo Prazo - Externo | 14.925.393,50       | 18.239.905,47       |
| Total do Grupo                      | 2.862.701.999,91    | 2.735.968.398,95    |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**Nota 3.7.2.1** A conta de empréstimos a longo prazo - interno apresenta-se um aumento no saldo devedor de 4,57% em relação ao exercício anterior, em razão das movimentações para atualizações monetárias do valor dos contratos da dívida fundada, de acordo com extratos mensais; e reclassificação de saldo do LP para o CP para pagamento de parcela,

**Nota 3.7.2.2** Para a conta de empréstimos a longo prazo - externo apresenta-se com saldo devedor menor em 18,17% em relação ao exercício anterior, em razão das movimentações de variação cambial do saldo devedor do contrato do PROFISCO, calculado na taxa do dólar a venda, consultado no site do BACEN no mês de referência; reclassificação de saldo do LP para o CP para pagamento de parcela.

**Nota 3.7.3: Fornecedores a Longo Prazo - Precatórios**

Tabela 14: Composição de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo

| Descrição                                                                             | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo (Precatórios - Regime Especial) | 176.034.609,39      | 171.845.782,41      |
| Total do Grupo                                                                        | 176.034.609,39      | 171.845.782,41      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O saldo de Precatórios de Fornecedores - “Vencidos e Não Pagos” e “Não Vencidos”. As movimentações para revisão de cálculo, atualização monetária de juros; reclassificações de LP para CP para pagamento de precatórios, apresenta-se com saldo superior em 2,44% em relação ao exercício anterior.

**Nota 3.7.4: Provisões a Longo Prazo**

No exercício de 2023, o saldo de provisões a longo prazo foi de R\$ 10.959.125.440,24 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), com aumento de 27,62% em relação ao exercício anterior.



Tabela 15: Composição de Provisões a Longo Prazo

| Descrição                                                            | Saldo em<br>31/12/2023 | Saldo em<br>31/12/2022 |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo – Passivos Contingentes  | 185.503.781,59         | 79.764.329,45          |
| Outras Provisões a Longo Prazo Intra OFSS – Déficit Atuarial do RPPS | 10.773.621.658,65      | 8.507.501.063,51       |
| Total do Grupo                                                       | 10.959.125.440,24      | 8.587.265.392,96       |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**Nota 3.7.4.1:** O Déficit Atuarial (diferença entre o Passivo Atuarial e o Ativo Garantidor) conforme Relatório de Avaliação Atuarial atualizada informado através do Ofício (ID 0045013929) - processos nº 0016.002408/2023-41; 0016.000082/2024-07, representou um aumento da obrigação em 26,63% em relação ao exercício anterior. Através de eventos subsequentes foi atualizado o Déficit Atuarial mediante a desincorporação de passivos no valor de R\$ 71.249.822,96 (Setenta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Ofício 893 (0046412830) e Relatório Prévio de Avaliação Atuarial 2024 (ID 0046320549) constantes no proc 0088.000215/2024-93 – Nota de Lançamento: 2024NL000772 DE 28/02/2024.

**Nota 3.7.4.1.2:** Conforme informações da PGE - processo 0020.021004/2023-98, os passivos contingentes riscos fiscais de derrota provável, representou um aumento da obrigação em 132% em relação ao exercício anterior, devido a inclusão dos processos judiciais da tabela a seguir:

Tabela 16: Composição dos Passivos Contingentes e Déficit Atuarial

| Descrição                                                                  | Saldo em<br>31/12/2023 | Saldo em<br>31/12/2022 |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Déficit Atuarial do RPPS                                                   | 10.773.621.658,65      | 8.507.501.063,51       |
| Sub Total                                                                  | 10.773.621.658,65      | 8.507.501.063,51       |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 10368305020184010000 | 0,00                   | 59.142.540,00          |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 00017896419954014100 | 20.621.789,45          | 20.621.789,45          |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 00050672420054014100 | 20.621.789,45          | 0,00                   |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 70064790520178220001 | 11.129.950,23          | 0,00                   |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 00045118520064014100 | 19.036.553,00          | 0,00                   |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 00015137120114014100 | 26.717.587,00          | 0,00                   |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 10018789320204014100 | 15.209.383,76          | 0,00                   |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 10018814820204014100 | 59.660.568,56          | 0,00                   |
| Passivo Contingente Fiscal de Derrota Provável – Proc 10031883720204014100 | 12.506.160,14          | 0,00                   |
| Sub Total                                                                  | 185.503.781,59         | 79.764.329,45          |
| Total do Grupo                                                             | 10.959.125.440,24      | 8.587.265.392,96       |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**Nota 3.7.4.1.3:** Houve a desincorporação de passivos contingentes de riscos fiscais de derrota provável de Execução Fiscal da União contra a CAERD - Estado incluído no polo passivo da demanda, que se encontrava no aguardo de emissão de precatório em face da CAERD (Julgamento de Agravo de Instrumento nos autos 1036830-50.2018.4.01.0000), no valor de R\$ 59.142.540,00 (Cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais) por não constar no Relatório Provisões e Passivos Contingentes (0044586558) devidamente atualizado, informado pela PGE nos autos do processo 0020.021004/2023-98.

Nota 3.7: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido resultou em um saldo negativo de R\$ 15.632.497.791,52 e representa um aumento de 16,42% em relação ao saldo do exercício anterior também negativo, decorrente dos valores residuais dos ativos depois de deduzidos todos os passivos; demonstrando o resultado acumulado apurado entre a diferença das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Nota 3.8: Ativo Financeiro

Compõe o saldo do Ativo Financeiro o Somatório das contas escrituráveis do ativo com o atributo (F): Caixa e Equivalentes de Caixa + Ordens Bancárias a Compensar + Direito a Receber de Precatórios + Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.

No exercício de 2023, o saldo do Ativo Financeiro teve um aumento de 84,66% em comparação ao exercício anterior, de créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Os saldos das contas de Direito a Receber de Precatórios, com alteração para o atributo “F”, permitiu apuração do superávit financeiro na RS-SEFIN diretamente nas referidas contas contábeis de Acordo Direto e Ordem Cronológica, sem a necessidade de transitar pelo Caixa da RS-SEFIN o recurso do TJRO, com transferência somente para essa finalidade.

Tabela 17: Composição do Ativo Financeiro

| Item                                              | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Limite de Saque                                   | -                   | -                   |
| Limite de Saque - Bloqueado                       | -                   | -                   |
| Bco Conta Movimento - Caixa Econômica Federal     | 111.350,23          | 324.442.063,01      |
| Direito a Receber Precatórios - Acordo Direto     | 285.488.707,19      | -                   |
| Direito a Receber Precatórios - Ordem Cronológica | 313.524.852,53      | -                   |
| Total                                             | 599.124.963,44      | 324.442.063,01      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.9: Ativo Permanente

Compõe o saldo do Ativo Permanente o somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (P), e compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Tabela 18: Composição do Ativo Permanente

| Descrição                                         | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Participações em Sociedades Controladas           | 242.690,25          | 242.690,25          |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos | -242.636,76         | -242.674,27         |
| Total                                             | 53,49               | 15,98               |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.10: Passivo Financeiro

O passivo financeiro da Unidade, que correspondem as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas parcelas da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento, que em comparação ao exercício anterior teve um aumento de 277,25%, consequências basicamente das inscrições de restos a pagar de precatórios.



Tabela 19: Composição do Passivo Financeiro

| Descrição                                                           | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Precatórios de Pessoal – Regime Especial – Vencidos e Não Pagos (F) | 162.364.649,52      | 0,00                |
| Precatórios de Pessoal – Regime Especial – Não Vencidos (F)         | 66.000,00           | 0,00                |
| Depósitos para Recursos Judiciais                                   | 110.293,60          | 120.943,30          |
| Depósitos de Diversas Origens - DDO                                 | 0,00                | 465.311,63          |
| Total                                                               | 162.540.943,12      | 586.254,93          |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.11: Passivo Permanente

O passivo permanente da Unidade, que correspondem as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, em comparação ao exercício anterior teve um aumento de 16,85% das obrigações. Os itens de maior impacto no resultado são os juros de empréstimos externos: 103%; provisões para riscos fiscais de passivos contingentes: 133% e provisões do déficit atuarial: 26,63%.

Tabela 20: Composição do Passivo Permanente

| Descrição                                                          | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 | AH* (%) |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------|
| CURTO PRAZO                                                        |                     |                     |         |
| Contratos de Empréstimos Internos (P)                              | 26.697.139,33       | 33.322.471,66       | -18,88% |
| Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados (P) | 82.904.426,21       | 65.297.797,01       | 27%     |
| Empréstimos Externos em Contratos (P)                              | 2.302.587,55        | 2.511.913,70        | -8,33%  |
| Juros de Contratos – Empréstimos Internos (P)                      | 132.419.795,07      | 130.417.186,80      | 1,60%   |
| Encargos e Empréstimos Internos (P)                                | 2.010.484,81        | 2.089.129,43        | 3,80%   |
| Juros de Contratos – Empréstimos Externos (P)                      | 1.329.744,31        | 657.570,83          | 103%    |
| Encargos de Empréstimos Externos (P)                               | 2.200,00            | 2.200,00            | -       |
| (-) Encargos Prefixados de Empréstimos Internos (P)                | (134.430.279,88)    | (132.506.316,23)    | -       |
| (-) Encargos Prefixados de Empréstimos Externos (P)                | (1.331.944,31)      | (659.770,83)        | -       |
| Total CP                                                           | 111.904.153,09      | 101.132.182,37      | 10,65%  |
| LONGO PRAZO                                                        |                     |                     |         |
| Precatórios de Pessoal Regime Especial Vencidos e Não Pagos (P)    | 1.888.711.849,14    | 2.094.518.754,14    | -9,83   |
| Precatórios de Pessoal Regime Especial Não Vencidos (P)            | 70.603.760,07       | 41.511.391,71       | 71%     |
| Outros Contratos - Empréstimos Internos (P)                        | 192.132.136,94      | 207.608.161,99      | -7,45%  |
| Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados (P) | 2.655.644.469,47    | 2.510.120.331,49    | 5,80%   |
| Empréstimos Externos em Contratos (P)                              | 14.925.393,50       | 18.239.905,47       | -18,17% |
| Precatórios de Fornecedores Nacionais Vencidos e Não Pagos (P)     | 157.479.650,91      | 160.006.901,22      | -1,60%  |
| Precatórios de Fornecedores Nacionais Não Vencidos (P)             | 18.554.958,48       | 11.838.881,19       | 57%     |
| Provisões para Riscos Fiscais - Passivos Contingentes (P)          | 185.503.781,59      | 79.764.329,45       | 133%    |
| Provisões Intra OFSS – Déficit Atuarial RPPS (P)                   | 10.773.621.658,65   | 8.507.501.063,51    | 26,63%  |
| Total LP                                                           | 15.957.177.658,75   | 13.650.010.718,32   | 16,9%   |
| Total do Passivo Permanente                                        | 16.069.081.811,84   | 13.751.142.900,69   | 16,85%  |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.12: Atos Potenciais Passivos

O saldo de Empréstimos a Executar de obrigações contratuais referem-se a dois contratos, que podem ter liberação de crédito. No caso de haver liberação desses valores, esses saldos são transferidos para a conta contábil Empréstimos Executados e



passam a incorporar o Passivo.

Tabela 21 - Composição do saldo de Obrigações Contratuais a Executar

| Contratos |                     | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CT0270086 | PROINVESTE-PRODESIN | 46.984.000,00       | 46.984.000,00       |
| CT0270096 | PAC II - CEF        | 12.119.951,90       | 14.887.026,31       |
| Total     |                     | 59.103.951,90       | 61.871.026,31       |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os saldos foram atualizados conforme o Relatório da Dívida Pública, com dados de 31 de dezembro de 2023.

Nota 3.12: Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

O superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), conjugado com os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculadas, no exercício de 2023 foi de R\$ 436.583.966,83 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), e correspondem em 100% da destinação de recursos para pagamento de precatórios. Com relação ao exercício anterior, o aumento foi de 34,80%.

Tabela 22 - Composição do Superávit/Déficit Financeiro

| Descrição                               | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 151.210.379,89      | 1.469,03            |
| 501 Outros Recursos não Vinculados      | 285.373.586,94      | 323.854.339,05      |
| Total                                   | 436.583.966,83      | 323.855.808,08      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3.12.1: Execução Orçamentária de Precatórios

A execução orçamentária é registrada pelo ente devedor Estado de Rondônia e o Tribunal de Justiça é responsável pelo pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados na conta especial. Após o pagamento, o ente devedor procede com os registros de regularização da despesa.

Em dezembro de 2023 houve a ocorrência de uma particularidade referente à determinação para pagamento do precatório do SINTERO, número 0006439-92.2010.8.22.0000, relacionado à ação do salário-mínimo dos professores. Para efetuar o pagamento, o TJRO retira o valor da conta especial de precatórios e o transfere para a subconta judicial destinada ao pagamento deste precatório, de onde serão realizados os pagamentos aos beneficiários. Uma vez depositado na conta judicial, o valor não pode ser realocado para a conta especial de precatórios, a menos que haja uma decisão judicial autorizando tal transferência.

Com isso, o estado manteria o empenho aberto até a efetivação do pagamento, mas não registraria um ativo correspondente para cobrir o saldo do empenho aberto para essa finalidade, ocorrendo um descompasso entre o ativo financeiro disponível ao final do ano para pagamento de precatórios, e o valor realmente disponível para pagamento de precatórios.

Para refletir o saldo financeiro real disponível em conta bancária, considerando a sistemática de pagamento de precatórios com os devidos fundamentos, bem como os extratos das contas especiais destinadas ao pagamento de precatórios e os extratos das subcontas judiciais, firmou-se o saldo financeiro em conta de DDR redutora para cobrir a inscrição do empenho em restos a pagar e evidenciação no ativo financeiro para abertura de superávit no exercício seguinte, apurado diretamente nas contas de direito a receber de precatórios do acordo direto e ordem cronológica no atributo “F”, sem a necessidade de transferência de Caixa e Equivalente de Caixa do TJRO para a RS-SEFIN. Segue tabela do detalhamento dos recursos:

Tabela 23 - Detalhamento do Superávit/Déficit Financeiro

| Contas Contábeis                             | Descrição                | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|----------------------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|
| 111111902 Banco Contas Mov - Caixa Econômica | Rendimentos Bancários    | -                   | 1.469,03            |
| 111111902 Banco Contas Mov - Caixa Econômica | Transf TJRO p/ SEFIN     | -                   | 323.854.339,05      |
| 113810501 Direito a Receber Precatórios (F)  | Acordo Direto            | 285.488.707,19      | -                   |
| 113810502 Direito a Receber Precatórios (F)  | Ordem Cronológica        | 313.524.852,53      | -                   |
| 821110101 DDR Disponível do Exercício (-)    | Execução Disponibilidade | (162.429.592,89)    | -                   |
| Total                                        |                          | 436.583.966,83      | 323.855.808,08      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2023

| Valores em R\$                             |                              |                                               |                    |                                 |                   |                 |                       |                           |                     |
|--------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|
| Mês Referência: Dezembro                   |                              |                                               |                    |                                 |                   |                 |                       |                           |                     |
| ESPECIFICAÇÃO                              | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL               |
| Saldos Iniciais                            |                              |                                               |                    |                                 |                   |                 | - 13.427.287.076,63   | -                         | - 13.427.287.076,63 |
| Ajustes de exercícios anteriores           | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | -                     | -                         | -                   |
| Aumento de capital                         | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | -                     | -                         | -                   |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas       | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | -                     | -                         | -                   |
| Juros sobre capital próprio                | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | -                     | -                         | -                   |
| Resultado do exercício                     | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | - 2.205.210.714,89    | -                         | - 2.205.210.714,89  |
| Ajustes de avaliação patrimonial           | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | -                     | -                         | -                   |
| Constituição / Reversão de reservas        | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | -                     | -                         | -                   |
| Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação) | -                            | -                                             | -                  | -                               | -                 | -               | -                     | -                         | -                   |
| Saldos Finais                              |                              |                                               |                    |                                 |                   |                 | - 15.632.497.791,52   | -                         | - 15.632.497.791,52 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

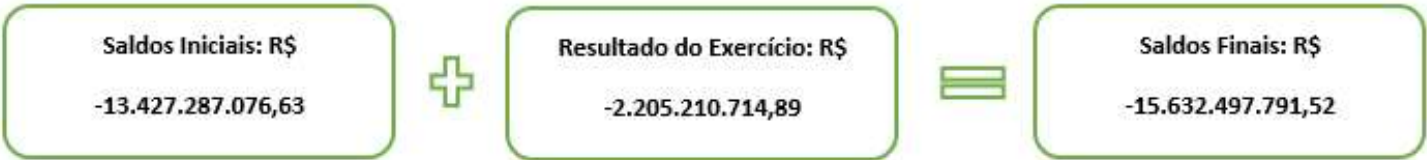
NOTAS EXPLICATIVAS

4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 4.1: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação da conta de Resultado do Exercício, a qual resultou no período o total negativo de R\$ 2.205.210.714,89 (dois bilhões, duzentos e cinco milhões, duzentos e dez mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), demonstrando um aumento negativo do patrimônio líquido de 17% em relação ao exercício anterior, conforme figura:

Figura 4: Composição das Mutações do Patrimônio Líquido



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 e 2022

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                         |                           |                           | R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                | Janeiro a Dezembro / 2023 | Janeiro a Dezembro / 2022 |     |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                                   |                           |                           |     |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                              | 105.820.538,79            | 80.986.157,12             |     |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                              | 3.429.452,99              | 5.646.342,40              |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                       | 3.429.452,99              | 5.646.342,40              |     |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  | 1.237,32                  | 1.469,02                  |     |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                           | 1.237,32                  | 1.469,02                  |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS                     | 102.389.848,48            | 75.338.345,70             |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS                     | 102.389.848,48            | 75.338.345,70             |     |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                        | 885.297.549,50            | 881.740.601,93            |     |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                           | 885.297.549,50            | 881.740.601,93            |     |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                        | 884.761.361,44            | 837.069.659,16            |     |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA              | 536.188,06                | 44.670.942,77             |     |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                | 18.912.939,17             | -                         |     |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                       | 18.912.901,66             | -                         |     |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                       | 18.912.901,66             | -                         |     |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL                                      | 37,51                     | -                         |     |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS                     | 37,51                     | -                         |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                   | 781.231.908,28            | 366.064.524,81            |     |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                                    | 130.392.362,96            | -                         |     |
| REVERSAO DE PROVISOES                                                        | 130.392.362,96            | -                         |     |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                 | 650.839.545,32            | 366.064.524,81            |     |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE CORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 650.839.545,32            | 366.064.524,81            |     |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>                     | <b>1.791.262.935,74</b>   | <b>1.328.791.283,86</b>   |     |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                               |                           |                           | R\$ |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| ESPECIFICAÇÃO                                                      | Janeiro a Dezembro / 2023 | Janeiro a Dezembro / 2022 |     |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                          |                           |                           |     |
| PESSOAL E ENCARGOS                                                 | -                         | 4.586.752,48              |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS     | -                         | 4.586.752,48              |     |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           | -                         | 4.586.752,48              |     |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                    | -                         | 1.030.251,75              |     |
| SERVIÇOS                                                           | -                         | 1.030.251,75              |     |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                            | -                         | 1.030.251,75              |     |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                     | 451.228.501,40            | 585.189.686,67            |     |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS           | 128.099.084,39            | 121.255.207,96            |     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA                      | 126.907.422,49            | 120.719.405,10            |     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA                      | 1.191.661,90              | 535.802,86                |     |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                    | 258.902.681,10            | 383.737.395,50            |     |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA       | 233.463.640,72            | 180.243.368,04            |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                             | 25.439.040,38             | 203.494.027,46            |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS            | 64.226.735,91             | 80.197.083,21             |     |
| JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS                            | 64.226.735,91             | 80.197.083,21             |     |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                             | 218.819.818,63            | 274.938.790,22            |     |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                 | 218.819.818,63            | 274.938.790,22            |     |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 4.345.787,53              | 2.773.134,54              |     |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS     | 214.474.031,10            | 272.165.655,68            |     |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS        | 52.927.383,10             | 18.346.459,19             |     |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS      | -                         | 32,67                     |     |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS                       | -                         | 32,67                     |     |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                           | 52.927.383,10             | 18.346.426,52             |     |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                           | 52.927.383,10             | 18.346.426,52             |     |
| TRIBUTARIAS                                                        | 120.405.991,94            | 112.960.095,20            |     |
| CONTRIBUIÇÕES                                                      | 120.405.991,94            | 112.960.095,20            |     |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                              | 120.405.991,94            | 112.960.095,20            |     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                          | 3.153.091.955,56          | 8.957.197.092,61          |     |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



| VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                       |                           |                           | R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----|
| ESPECIFICAÇÃO                                                              | Janeiro a Dezembro / 2023 | Janeiro a Dezembro / 2022 |     |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                                           | 2.502.252.410,24          | 8.587.265.392,96          |     |
| VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS                                   | 2.337.370.418,10          | -                         |     |
| VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS                                       | 164.881.992,14            | 79.764.329,45             |     |
| VPD DE OUTRAS PROVISÕES                                                    | -                         | 8.507.501.063,51          |     |
| DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                | 650.839.545,32            | 369.931.699,65            |     |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                | -                         | 2.858.854,41              |     |
| VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 650.839.545,32            | 367.072.845,24            |     |
| TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                          | 3.996.473.650,63          | 9.954.249.128,12          |     |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)                        | (2.205.210.714,89)        | (8.625.457.844,26)        |     |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIações PATRIMONIAIS

Nota 5.1: Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial no exercício de 2023, obtido em confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas foi negativo em R\$ -2.205.210.714,89 (Dois bilhões, duzentos e cinco milhões, duzentos e dez mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Nota 5.2: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Corresponde a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos. No exercício de 2023 obteve as seguintes desincorporações:

- Desincorporação de passivo no valor de **R\$ 18.900.998,15** (dezoito milhões, novecentos mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos) referente ao CT0027102 - PASEP/Parcelamento (PERT) nº 00310001300001299051828 em razão de sua extinção, pela liquidação dos débitos parcelados, conforme Ofício nº 0118/2023-EOPP/SRRF/PA, de 22.11.2023 (ID 0043920027) - Processo 0030.028780/2021-38.
- Desincorporação de passivo no valor de **R\$ 1.253,81** (Um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) referente ao CT0270085 - PIDISE - em razão de sua quitação em outubro de 2023, conforme despacho (0044011610) e extrato (0044012136).
- Estorno de entrada compensatória valor de **R\$ 10.649,70** (Dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), referente a Rendimento, Remuneração Básica Poupança e Créditos de Juros Bancários, Encerramento Subcontas, Multas e Ressarcimentos da Conta Judicial 104 02848-7 001531494-0 de Acordo Direto e Ordem Cronológica de Precatórios

Atualização do saldo de **R\$ 37,51** (trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao investimento na Oi S/A registrado no Patrimônio da UG 140002 (RS-SEFIN), cotação do dia 29/12/2023 - Processo SEI (0030.013491/2023-04) e Informação nº 562/2023/SEFIN-GCDP (ID 0044834455).

Nota 5.3: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

- Reversão de Provisões - estorno do lançamento 2022NL010410 no valor de **R\$ 59.142.540,00** (Cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), referente ao registro de provisão passivos contingentes de riscos fiscais de derrota provável de Execução Fiscal da União contra a CAERD - Estado incluído no polo passivo da demanda, que se encontrava no aguardo de emissão de precatório em face da CAERD (Julgamento de Agravo de Instrumento nos autos 1036830-50.2018.4.01.0000), justificando a baixa do valor por não constar no Relatório atualizado da PGE-RO.
- Estorno do saldo de **R\$ 650.839.545,32** (Seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao valor registrado na conta redutora de ajuste de disponibilidade de precatórios - para apuração de superávit financeiro na conta de direito a receber de precatórios, atributo F, conforme orientação processo n. 0030.013640/2023-27

- Reversão de Provisões de longo prazo no valor de **R\$ 71.249.822,96** (Setenta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), referente atualização do Déficit Atuarial através de eventos subsequentes, conforme Ofício 893 (0046412830) e Relatório Prévio de Avaliação Atuarial 2024 (ID 0046320549) constantes no proc 0088.000215/2024-93 – Nota de Lançamento: 2024NL000772 DE 28/02/2024.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

|                                                             | R\$                     |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                             | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>          |                         |                         |
| Ingressos                                                   | 1.176.125.887,23        | 1.397.049.220,52        |
| Receita Tributária                                          | -                       | -                       |
| Receita de Contribuições                                    | -                       | -                       |
| Receita Patrimonial                                         | -                       | -                       |
| Receita Agropecuária                                        | -                       | -                       |
| Receita Industrial                                          | -                       | -                       |
| Receita de Serviços                                         | -                       | -                       |
| Remuneração das Disponibilidades                            | 1.237,32                | 1.469,02                |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                     | -                       | -                       |
| Transferências recebidas                                    | 885.297.549,50          | 881.642.139,20          |
| Outros ingressos operacionais                               | 290.827.100,41          | 515.405.612,30          |
| Desembolsos                                                 | 1.403.053.629,50        | 1.117.576.331,02        |
| Pessoal e demais despesas                                   | 165.828.754,72          | 205.392.776,55          |
| Juros e encargos da dívida                                  | 128.099.084,39          | 121.255.207,96          |
| Transferências concedidas                                   | 218.819.818,63          | 274.840.327,49          |
| Outros desembolsos operacionais                             | 890.305.971,76          | 516.088.019,02          |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)      | (226.927.742,27)        | 279.472.889,50          |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        |                         |                         |
| Ingressos                                                   | -                       | -                       |
| Alienação de bens                                           | -                       | -                       |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                 | -                       | -                       |
| Outros ingressos de investimentos                           | -                       | -                       |
| Desembolsos                                                 | -                       | -                       |
| Aquisição de ativo não circulante                           | -                       | -                       |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                   | -                       | -                       |
| Outros desembolsos de investimentos                         | -                       | -                       |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II) | -                       | -                       |

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

|                                                                       | R\$                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                       | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                 |                         |                         |
| Ingressos                                                             | -                       | -                       |
| Operações crédito                                                     | -                       | -                       |
| Integralização do capital social de empresas dependentes              | -                       | -                       |
| Outros ingressos de financiamentos                                    | -                       | -                       |
| Desembolsos                                                           | 97.402.970,51           | 98.624.649,89           |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                               | -                       | -                       |
| Outros desembolsos de financiamentos                                  | 97.402.970,51           | 98.624.649,89           |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)          | (97.402.970,51)         | (98.624.649,89)         |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b> |                         |                         |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                                  | 324.442.063,01          | 143.593.823,40          |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                                    | 111.350,23              | 324.442.063,01          |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

|                                            | R\$                     |                         |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                            | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
| <b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>            |                         |                         |
| Intergovernamentais                        | -                       | -                       |
| da União                                   | -                       | -                       |
| de Estados e Distrito Federal              | -                       | -                       |
| de Municípios                              | -                       | -                       |
| Intragovernamentais                        | 885.297.549,50          | 881.642.139,20          |
| Outras transferências recebidas            | -                       | -                       |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  | <b>885.297.549,50</b>   | <b>881.642.139,20</b>   |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |                         |                         |
| Intergovernamentais                        | -                       | -                       |
| a União                                    | -                       | -                       |
| a Estados e Distrito Federal               | -                       | -                       |
| a Municípios                               | -                       | -                       |
| a Consórcios Públicos                      | -                       | -                       |
| Intragovernamentais                        | 218.819.818,63          | 274.840.327,49          |
| Outras transferências concedidas           | -                       | -                       |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b> | <b>218.819.818,63</b>   | <b>274.840.327,49</b>   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

|                                                                      | R\$                     |                         |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                      | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
| Legislativa                                                          | -                       | -                       |
| Judiciária                                                           | -                       | -                       |
| Essencial à Justiça                                                  | -                       | -                       |
| Administração                                                        | -                       | -                       |
| Defesa Nacional                                                      | -                       | -                       |
| Segurança Pública                                                    | -                       | -                       |
| Relações Exteriores                                                  | -                       | -                       |
| Assistência Social                                                   | -                       | -                       |
| Previdência Social                                                   | -                       | -                       |
| Saúde                                                                | -                       | -                       |
| Trabalho                                                             | -                       | -                       |
| Educação                                                             | -                       | -                       |
| Cultura                                                              | -                       | -                       |
| Direitos da Cidadania                                                | -                       | -                       |
| Urbanismo                                                            | -                       | -                       |
| Habitação                                                            | -                       | -                       |
| Saneamento                                                           | -                       | -                       |
| Gestão Ambiental                                                     | -                       | -                       |
| Ciência e Tecnologia                                                 | -                       | -                       |
| Agricultura                                                          | -                       | -                       |
| Organização Agrária                                                  | -                       | -                       |
| Indústria                                                            | -                       | -                       |
| Comércio e Serviços                                                  | -                       | -                       |
| Comunicações                                                         | -                       | -                       |
| Energia                                                              | -                       | -                       |
| Transporte                                                           | -                       | -                       |
| Desporto e Lazer                                                     | -                       | -                       |
| Encargos Especiais                                                   | 165.828.754,72          | 205.392.776,55          |
| Reserva de Contingência                                              | -                       | -                       |
| <b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> | <b>165.828.754,72</b>   | <b>205.392.776,55</b>   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

|                                              | R\$                     |                         |
|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                              | Janeiro a Dezembro 2023 | Janeiro a Dezembro 2022 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 125.199.217,85          | 119.108.839,52          |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 1.189.461,90            | 533.602,86              |
| Outros Encargos da Dívida                    | 1.710.404,64            | 1.612.765,58            |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  | <b>128.099.084,39</b>   | <b>121.255.207,96</b>   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



Nota 6.1: Geração Líquida de Caixa

O resultado obtido no exercício de 2023, com a geração líquida das movimentações dos fluxos de caixa Operacional, Investimento e Financiamento, observando o comportamento dos recebimentos e pagamentos da unidade foi negativo no montante de R\$ -324.330.712,78 (trezentos e vinte e quatro milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

A geração líquida negativa deverá ser apreciada confrontando os índices de cada fluxo, conforme será abordado nos tópicos seguintes, antecipadamente informamos que, os déficits correspondem aos investimentos - fluxo de investimento e pagamentos de dívida - fluxo de financiamento, cujas saídas foram custeadas com o excedente do fluxo operacional e compensada com saldo disponível em caixa em 31.12.2022.

Nota 6.1.1: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais foi negativo no valor de R\$ 226.927.742,27 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). O resultado operacional é obtido através do confronto entre os ingressos e desembolsos relacionados às atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora, sendo os ingressos inferior aos desembolsos.

Nota 6.1.2: Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

O resultado do fluxo de caixa das atividades de financiamento foi negativo no valor de R\$ 97.402.970,51 (Noventa e sete milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). O resultado é obtido através do confronto entre os ingressos e desembolsos relacionados às atividades de financiamento, resultando em saldo negativo pela inexistência de ingressos de operações de créditos, integralizações e outros ingressos de financiamentos. Segue tabela dos desembolsos das atividades de financiamentos da Dívida:

Tabela 24 - Composição da Amortização/Refinanciamento da Dívida

| Contratos                               |                                                 | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| CT0270085                               | PIDISE/BNDES                                    | 4.261.773,69        | 16.654.588,84       |
| CT0270086                               | PROINVEST/BB (20/00012-3)                       | 22.198.655,87       | 21.965.710,87       |
| CT0270096                               | PAC II - Saneamento - Ji-Paraná - CEF 349794-71 | 969.561,92          | 807.546,44          |
| Sub total Dívida Interna                |                                                 | 27.429.991,48       | 39.427.846,15       |
| CT0270087                               | PROFISCO I                                      | 2.070.612,31        | 2.151.663,40        |
| Sub total Dívida Externa                |                                                 | 2.070.612,31        | 2.151.663,40        |
| CT0270006                               | LEI 8727 - COHAB                                | 0,00                | 177.408,04          |
| CT0270010                               | LEI 9496/97-LIQ. DO BERON                       | 65.893.685,62       | 56.867.732,30       |
| Sub total Refinanciamento da Dívida     |                                                 | 65.893.685,62       | 57.045.140,34       |
| CT0270119                               | LEI 13.988 EMATER PARCELAMENTO                  | 1.200.018,71        | -                   |
| CT0270120                               | LEI 13.988 EMATER PARCELAMENTO                  | 808.662,39          | -                   |
| Sub total Contribuições Previdenciárias |                                                 | 2.008.681,10        | -                   |
| Total Geral                             |                                                 | 97.402.970,51       | 98.624.649,89       |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

**Nota 6.1.2.1:** O CT 0270085 - PIDISE/BNDES teve sua Quitação com pagamento da última parcela ocorrida em outubro/2023, conforme demonstrado no despacho (0044011610) e extrato do contrato (0044012136) – processo nº 0030.035364/2018-91.

**Nota 6.1.2.2:** O CT 0270119 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV. Teve a Incorporação de Dívida, em agosto de 2023, contraída pela Emater perante a Receita Federal do Brasil, de contribuições previdenciárias conforme processo SEI 0011.075243/2022-96 - Número da negociação 8514143

**Nota 6.1.2.3:** O CT 0270120 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV. Teve a Incorporação de Dívida, em agosto de 2023, contraída pela Emater perante a Receita Federal do Brasil, de contribuições previdenciárias conforme processo SEI 0011.075243/2022-96 - Número da negociação 8514176

Nota 6.2: Transferências Recebidas e Concedidas - Intragovernamentais

Referem-se às transferências de recursos do Tesouro - UG 140099 para a manutenção das atividades relacionadas à Dívida Pública do Estado, bem como, as devoluções/estorno de lançamento pela Gerência de Controle Bancária do Tesouro. A variação das transferências recebidas foi positiva em 0,41% enquanto às transferências concedidas teve uma redução de 20,38% em relação ao exercício anterior.

Tabela 25 - Transferências INTRA

| Quadro das Transferências - Intra   | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 | A/H (%) |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------|
| Total das Transferências Recebidas  | 885.297.549,50      | 881.642.139,20      | 0,41%   |
| Total das Transferências Concedidas | 218.819.818,63      | 274.840.327,49      | -20,38% |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Segue tabela do quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função (encargos especiais):

Tabela 26 - Composição da Função 28 (Encargos Especiais)

| Elemento de Despesa                                | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais                    | 43.068.841,99       | 58.610.483,46       |
| 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 120.405.991,94      | 112.960.095,20      |
| 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais                    | 2.353.920,79        | 33.822.152,07       |
| 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores       | -                   | 45,82               |
| Total                                              | 165.828.754,72      | 205.392.776,55      |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Eliana Lopes de Moraes

Contadora RS-SEFIN

CRC-RO 007169/O-5

Luis Fernando Pereira da Silva

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0046790897

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

EDITAL Nº 12/2024/SESDEC-APOIO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Art. 40 e 41, Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, Art. 4º , Decreto nº 22.053, de 29 de junho de 2017 e Decreto nº 27.009 de 30 de março de 2022, torna público através do Presente Edital o **RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, 3ª fase do Processo Seletivo para Prestador Voluntário de Serviços Administrativos na Polícia e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia:

1. Os candidatos considerados AUSENTES neste Edital poderão encaminhar o QIS e os documentos de investigação social descritos no item 12 do Edital de abertura deste Processo Seletivo EDITAL Nº 1/2024/SESDEC-APOIO publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1 de 03/01/2024, no período de **15 a 19 de março de 2024**, para o e-mail [contra.inteligencia@pm.ro.gov.br](mailto:contra.inteligencia@pm.ro.gov.br).

2. Ficarão os candidatos sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, caso surja fato novo, informação não declarada, omitida ou declarada falsamente, ou que seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.

3. O resultado da Investigação Social será divulgado somente para o candidato INAPTO ou para os seus representantes legais, os quais assinarão a ciência do resultado da Investigação Social, podendo no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Coordenadoria de Inteligência da PMRO - CI e Diretoria de Inteligência do CBMRO, a fim de tomar ciência dos motivos que levaram à contra indicação, apresentando, também no prazo de 02 (dois) dias úteis, recurso administrativo.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/20428>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/03/2024, às 14:10